

# Gestão pública do esporte apresenta lento crescimento

A gestão pública da política do esporte tem avançado timidamente nos últimos 14 anos, mostram dados do Suplemento de Esporte do Perfil dos Estados e Municípios Brasileiros 2016, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Para a coordenadora da pesquisa, Vânia Pacheco, muitos índices foram positivos se comparados com dados do suplemento de 2003, mas os desafios ainda são gigantescos.

“É preciso avançar bastante em relação à estrutura organizacional, principalmente das prefeituras, para tratar a política de esporte. A política de esporte precisa se firmar um pouco mais na gestão pública”, disse ela. “Em alguns pontos, essa política teve avanços, não muito grandes, mas houve melhora em relação à estrutura para o desenvolvimento do setor, assim como instrumentos de legislação e gestão”.

A pesquisadora do IBGE ressaltou que, na maioria dos municípios, as políticas de esporte estavam associadas ou subordinadas a outras políticas, sobretudo

do à educação e à cultura. Todos os estados tinham estrutura organizacional para tratar da política de esporte e apenas o Piauí, a Bahia e Mato Grosso do Sul tinham os órgãos ligados à administração indireta. Em comparação com 2003, houve aumento do número de municípios que tinham alguma estrutura, passando de 84,6% para 97,7% em 2016, indicando maior nível de organização.

Houve aumento também de 11,8% para 20,8% no número de conselhos municipais de Esporte, de 2003 para 2016. Entretanto, apenas 5,9% das 5.570 prefeituras tinham conselhos e fundos municipais de Esporte em 2016. Cerca de 15% tinham apenas conselho, 2,2% apenas fundo e 77% não tinham nenhum dos dois instrumentos.

Dos 1.161 municípios com conselhos, 27% não chegaram a atuar ou se reunir uma única vez nos 12 meses anteriores à pesquisa.

“Não adianta ter apenas um conselho, ele precisa ser atuante”, lembrou a pesquisadora. “Mas também é papel da socie-

dade civil exigir do Poder Público instituir um conselho que realmente lhe represente representado e atuar na política junto com as autoridades. Esse é o espaço que a população tem para avaliar, fiscalizar e se colocar perante a política de esporte, dizer o que ela gostaria que essa política fizesse por ela”.

Já os fundos permitem que o Estado priorize recursos para políticas de esporte. Dos 27 estados brasileiros, somente 12 tinham conselhos e fundos de Esporte em 2016, seis tinham apenas conselhos e três apenas o fundo. Os estados do Acre, de Roraima, do Rio de Janeiro, que sediou a Copa e os Jogos Olímpicos, do Maranhão, de Sergipe e do Tocantins não tinham nenhum desses instrumentos.

Ao todo, 18 unidades da Federação tinham Conselho de Esporte, mas no Amazonas, Pará, Piauí, Paraná, Rio Grande do Sul e em São Paulo, os conselhos não se reuniram uma única vez nos 12 meses anteriores à pesquisa. Em Pernambuco, Alagoas e Minas Gerais, eles se reuniram uma única vez no período.

# Alimentos devem ter informações sobre uso de agrotóxicos

“Uma alimentação saudável deve ser: acessível física e financeiramente, saborosa, variada, colorida, harmoniosa e segura”, segundo o Ministério Público do Estado, instituição pública autônoma que informa, em seu Manual clínico de alimentação e nutrição: alimentos seguros, sem agrotóxicos, não oferecem riscos à saúde por qualquer tipo de contaminação físico-química, biológica ou genética.

O artigo de Tarcisio Miguel Teixeira, recém-publicado na Revista de Direito Sanitário, analisa a questão da atual da presença de agrotóxicos nos alimentos, a falta de informação a respeito dos produtos aplicados para sua produção, além de estabelecer a relação diretamente proporcional entre saúde e alimentação saudável, ressaltando o direito essencial da informação a respeito da qualidade do que estamos servindo à mesa.

Segundo o autor, o modelo monocultural de agricultura, hoje, é a produção de alimentos com agrotóxicos “para controlar plantas que competem com micro-organismos e insetos”, o que acaba estimulando a ação de

plantas invasoras, doenças e pragas e aumentando a necessidade do uso de pesticidas. Mas o que mata o mal das plantações, adoece e também pode matar o ser humano, provocando alergias perigosas e intoxicações graves.

Teixeira mostra que se o Ministério Público alerta o consumidor, o governo aprova projetos de lei que liberam o uso de substâncias tóxicas nas lavouras brasileiras, abafando as ações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), cujo objetivo final é a defesa do consumidor, no sentido de garantir a qualidade dos produtos que a população consome.

O autor aborda “a baixa preocupação de grupos de consumidores em relação à contaminação dos alimentos com agrotóxicos”, na referência ao trabalho de pesquisadores sobre o tema, e comenta os resultados do Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos (PARA), de 2012, criado pela Anvisa.

De acordo com o estudo, avaliaram-se os principais alimentos consumidos pelos brasileiros quanto à toxicidade, “com resul-

tados do uso de agrotóxicos não recomendados para a respectiva cultura e uso de produto permitido, acima do limite máximo: o abacaxi, com 41%, a cenoura (33%), o morango (59%) e o pepino (42%)”. Observa-se, pelos resultados obtidos nas pesquisas, que há uma contaminação crônica dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros – o veneno está servido.

A lei garante os direitos à alimentação adequada, à saúde e à informação da qualidade dos alimentos. A Constituição Federal de 1988, no art. 4º, prevê a segurança alimentar e nutricional, abrangendo: “promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população; a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial”.

Apesar de os produtos orgânicos se constituírem uma boa alternativa, os altos preços dos mesmos impossibilita a adoção dessa escolha pela grande maioria da população, observa o autor.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO NORTE/RS AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO NORTE, através da Comissão Municipal de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº.8666/93, de acordo com as informações abaixo: **Processo Administrativo nº.085/2017 – Concorrência com Registro de Preços nº.008/2017** - Para definição de registro de preços de diversos extintores e materiais de sinalização e de recargas de extintores, pelo período de um ano – SMEC, no dia 27/06/2017, às 10:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia de julgamento. **Processo Administrativo nº.087/2017 – Concorrência com Registro de Preços nº.009/2017** - Para definição de registro de preços de diversas tintas e materiais de pintura, pelo período de um ano – SMOU e SMS, no dia 28/06/2017, às 10:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia de julgamento. **Processo Administrativo nº.088/2017 – Concorrência com Registro de Preços nº.010/2017** - Para definição de registro de preços de diversos gêneros alimentícios, pelo período de um ano – SMEC, no dia 29/06/2017, às 10:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia de julgamento. **Processo Administrativo nº.092/2017 – Concorrência com Registro de Preços nº.011/2017** - Para definição de registro de preços para contratação de empresa para realizar serviços de malharia, pelo período de um ano – SMA / SMTT / SMAP / SMASCIM / SMS / SMOU / SMMA e SMTIP, no dia 30/06/2017, às 10:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia de julgamento. **Processo Administrativo nº.093/2017 – Concorrência com Registro de Preços nº.012/2017** - Para definição de registro de preços de diversos calçados de segurança, pelo período de um ano – SMS e SMA, no dia 03/07/2017, às 10:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia de julgamento. **Processo Administrativo nº.096/2017 – Concorrência com Registro de Preços nº.013/2017** - Para definição de registro de preços para aquisição de diversas fórmulas alimentares, pelo período de um ano – SMS, no dia 04/07/2017, às 10:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia de julgamento. **Processo Administrativo nº.098/2017 – Concorrência com Registro de Preços nº.014/2017** - Para definição de registro de preços de diversos móveis, pelo período de um ano – SMEC, no dia 05/07/2017, às 10:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia de julgamento. **Processo Administrativo nº.099/2017 – Tomada de Preços nº.010/2017** - Para aquisição de diversos materiais didáticos e brinquedos – SMASCIM, no dia 12/06/2017, às 10:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia de julgamento. **Processo Administrativo nº.108/2017 – Tomada de Preços nº.011/2017** - Para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionado, nos termos do projeto básico – SMA, no dia 13/06/2017, às 10:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia de julgamento. **Processo Administrativo nº.119/2017 – Concorrência com Registro de Preços nº.015/2017** - Para definição de registro de preços de diversos tipos de baterias, pelo período de um ano – SMTT / GP / SMMA / SMF / SMA / SMOU / SMAP e SMS, no dia 06/07/2017, às 10:15hs. As propostas deverão ser apresentadas até o dia de julgamento. O Serviço Edital encontra-se à disposição na sede da CMLC, situada a rua Eng. Alberto Rodrigues de Sá, 320, centro de SJN mediante a apresentação de meio magnético, no link Licitações do site [www.saojosedonorte.rs.gov.br](http://www.saojosedonorte.rs.gov.br) ou via e-mail, gratuitamente. Comissão Municipal de Licitações e Contratos

## Allcomp, Comércio, Representação e Importação S.A.

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** CNPJ 01.975.274/0001.69 - NIRE 43300042774 (1) **Data, Hora e Local:** 10 de abril de 2017, às 10h, na sede da Companhia, na Av. Pernambuco, n. 1207, Bairro Navegantes, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90.240-004, inscrita no CNPJ sob n. 01.975.274/0001-69 e NIRE n. 433.000.427-74. (2) **Presenças:** acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. (3) **Mesa:** Presidente Roberto Santini Júnior; Secretário Roque Sérgio Wolf. (4) **Convocações:** dispensadas as convocações nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. (5) **Ordem do Dia:** (5.1) tomar as contas dos administradores para exame; (5.2) deliberar sobre a destinação do resultado no período e distribuição de dividendos; (5.3) eleger a diretoria para o biênio 2017/2018/2019; (5.4) deliberar sobre a remuneração anual a ser distribuída entre os administradores da Companhia. (6) **Redação da Ata:** por unanimidade aprovada a redação da ata na forma de sumário. (7) **Deliberações Preliminares:** (7.1) procedeu-se à leitura dos balanços e demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.2016, publicadas no Diário Oficial da Indústria e Comércio e no Jornal do Comércio em 09.03.2017, dispensando-se, por unanimidade, a publicação de avisos, nos termos do art. 133, §4º da Lei 6.404/76. (8) **Deliberações:** (8.1) por unanimidade foram aprovadas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016; (8.2) considerando que a sociedade não apresentou lucros no exercício social encerrado em 31.12.2016, os acionistas deixam de deliberar sobre a destinação do resultado do exercício. (8.3) por unanimidade, os acionistas ratificam a decisão tomada ad referendum pela Diretoria em reunião realizada em 02/05/2016 e autorizar a distribuição da quantia de R\$4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) relativos às reservas de lucros de exercícios anteriores. (8.4) tendo em vista a decisão judicial conhecida em agosto de 2016 relativamente ao processo de IPI, os acionistas aprovam a provisão realizada pela Diretoria no Balanço Patrimonial da Companhia. (8.5) por unanimidade, a Assembleia reeleger: o Diretor-Presidente: Roberto Santini Júnior, brasileiro, casado sob regime da separação de bens, maior, nascido em 15/01/1974 dirigente de empresas, portador da cédula de identidade expedida pela SSPRS sob n.1026842524, inscrito no CPF/MF sob n. 640.893.390-49, residente e domiciliado nesta Capital, Av. Cal. 735, casa 11, Porto Alegre, RS 90810-120; os Diretores: Eduardo Santini, brasileiro, casado sob regime da separação de bens, maior, nascido em 01/06/1982, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade expedida pela SSPRS sob n. 4071079802, inscrito no CPF/MF sob n. 994.522.860-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Carlos Trein Filho, 877, apto. 1501, Bela Vista, CEP 90450-120; Roque Sérgio Wolf, brasileiro, casado sob regime da comunhão universal de bens, maior, nascido em 22/10/1954, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade expedida pela SSPRS sob n. 5067699401, inscrito no CPF/MF sob n. 316.563.660-53, residente e domiciliado na Rua Ivoti, nr. 490, Bairro Pousoada da Neve, Nova Petrópolis - RS - CEP: 95150-000; Edmilson Siqueira de Azevedo, brasileiro, separado judicialmente, maior, nascido em 05/03/1962, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade expedida pela SSPRS sob n. 4006478863, inscrito no CPF/MF sob n. 335.032.900-44 residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Willy Eugênio Fleck, 1500, casa 115, Sarandi, CEP: 91150-180; Moacir Soares Kern, brasileiro, Divorciado, maior, nascido em 10/01/1963, dirigente de empresas, inscrito no CPF/MF sob n. 811.028.010-20, portador da cédula de identidade expedida pela SSPRS sob n. 107819656, residente e domiciliado nesta Capital, Rua Arivaldo Pinheiro, 04, apto. 401, Passo D'Areia, CEP 91350-120; e Sergio Danilo Saul, brasileiro, viúvo, casado sob regime da comunhão parcial de bens, maior, nascido em 20/09/1957, dirigente de empresas, portador da cédula de identidade expedida pela SSPRS sob n. 9007820682, inscrito no CPF/MF sob n. 239.108.100-63, residente na Rua Elói Joalmeir Teixeira, 30, Parque da Matriz - CEP 94950-715, Cachoeirinha, RS. (8.6) a gestão dos Diretores será de três anos, a contar desta data, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente a esta eleição, a ser realizada no ano de 2020; (8.7) os Diretores eleitos tomam posse neste ato e declaram que não estão incurso em nenhum crime que os impeça de exercer atividade empresarial, em especial os previstos no §1º, do art. 1.011, do Código Civil; (8.8) por unanimidade, foi deliberada a fixação da remuneração total a ser distribuída entre os membros da Diretoria, relativa ao exercício de 2017 e ao período até a próxima assembleia Geral Ordinária, o valor global de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). (9) **Encerramento:** Na qualidade de Presidente, declaro que esta é o teor fiel dos atos praticados na Assembleia e determino que seja lavrada no livro próprio, e que sejam extraídas cópias de igual teor para fins de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 10 de abril de 2017. Presidente, Roberto Santini Júnior; Secretário, Roque Sérgio Wolf. Acionistas: Roberto Santini Júnior; Eduardo Santini; Bianca Santini; Edmilson Siqueira de Azevedo; Roque Sérgio Wolf; Moacir Soares Kern; Sérgio Danilo Saul. Diretores Eleitos: Roberto Santini Júnior (Diretor Presidente); Eduardo Santini; Edmilson Siqueira de Azevedo; Roque Sérgio Wolf; Moacir Soares Kern e Sérgio Danilo Saul. JUCERGS - Certificado de registro em: 16/05/2017 sob nº 4446445. Protocolo: 17/140893-4, de 08/05/2017. Empresa: 43300042774. Allcomp Comércio, Representação e Importação S.A. Cleverton Signor - Secretário Geral.

## SINDICATO DOS EMPREGADOS DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RS - SECOC/RS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
O Presidente do Sindicato dos Empregados de Cooperativas de Crédito do Estado do Rio Grande do Sul - SECOC/RS, CNPJ nº 09.226.155/0001-15, com base territorial no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA todos os empregados das cooperativas de crédito a seguir relacionadas, para a realização de Assembleias nas datas, horários e locais abaixo, com apresentação da proposta de alteração de estatuto e renovação do banco de horas e deliberação da pauta abaixo: 01. Empregados da COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL RIOGRANDENSE - SICREDI UNIÃO METROPOLITANA - RS - Datas: 31/05 e 01/06/2017 - com apresentação da proposta e coleta de votos em urnas lacradas, de forma itinerante, em todas as Unidades de trabalho, com início às 08:00 e término às 17:00h e apuração na presença dos empregados interessados, no último local de coleta a ser definido. 02. Empregados da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DA GRANDE GETÚLIO VARGAS - SICREDI ESTAÇÃO RS - Assembleia a ser realizada no dia 06/06/2017, às 17:00h em 1ª chamada e 17:30h em 2ª chamada, no Salão Paroquial situado à Rua Santa Terezinha, 42, Bairro Floresinha, Estação/RS. 03. Empregados da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTOS DA SERRA - SICREDI ALTOS DA SERRA RS/SC - Assembleia a ser realizada no dia 06/06/2017, às 19:00h em 1ª chamada e 19:30h em 2ª chamada, na sede do Clube Comercial, situado na Rua Pedro Col Debellia, 77, Centro, TAPEJARA/RS. 04. Empregados da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS IBIRAIARAS - SICREDI IBIRAIARAS RS - Assembleia a ser realizada no dia 07/06/2017, às 17:30h em 1ª chamada e 18:00h em 2ª chamada, no Clube União de Ibiraiaras, sito à Av. Leida Accorsi Rech, 471, Centro, IBIRAIARAS/RS. 05. Empregados da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS - SICREDI INTEGRAÇÃO ROTA DAS TERRAS RS - Assembleia a ser realizada no dia 08/06/2017, às 17:00h em 1ª chamada e 17:30h em 2ª chamada, na Associação dos Funcionários da COTRISOJA - AFUCO, sito na Rua Joaquim Fernandes Pillar, s/nº, Bairro América, em TAPERARA/RS. 06. Empregados da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS BOTUCARAI - SICREDI BOTUCARAI RS - Assembleia a ser realizada no dia 08/06/2017, às 19:00h em 1ª chamada e 19:30h em 2ª chamada, no Auditório da Coagnisol, sito na Rua Maurício Cardoso, 545, 2º andar, Centro, Soledade/RS. 07. Empregados da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO JAGUARI - SICREDI VALE DO JAGUARI RS - Assembleia a ser realizada no dia 13/06/2017, às 17:30h em 1ª chamada e 18:00h em 2ª chamada, no Salão Nobre do Centro Empresarial, sito à Rua Pinheiro Machado, 2232, 2º andar, Centro, SANTIAGO/RS. 08. Empregados da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ALTO URUGUAI - SICREDI ALTO URUGUAI RS/SC - Assembleia a ser realizada no dia 14/06/2017, às 17:30h em 1ª chamada e 18:00h em 2ª chamada, no Auditório URI - Campus FW, sito na Rua Assis Brasil, 709, Bairro Itapagé, Frederico Westphalen/RS. 09. Empregados da COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL - SICREDI COOPERUCS - Assembleia a ser realizada no dia 19/06/2017, às 16:30h em 1ª chamada e 17:00h em 2ª chamada, no Bloco J, sala 421, Campus da UCS, sito na Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130, Bairro Petrópolis, CAXIAS DO SUL/RS. 10. Empregados da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE RS - SICREDI NORDESTE RS - Assembleia a ser realizada no dia 20/06/2017, às 17:30h em 1ª chamada e 18:00h em 2ª chamada, no Grêmio Esportivo Internacional, na Rua Carlos Huff, s/n, Centro, ROLANTE/RS. 11. Empregados da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL - SICREDI AJURIS - Assembleia a ser realizada no dia 21/06/2017, às 17:00h em 1ª chamada e 17:30h em 2ª chamada, na Sala Terraço, sito na Rua Celeste Gobatto, 81, Praia de Belas, PORTO ALEGRE/RS. 12. Empregados da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DO VALE DO RIO PARDO - SICREDI VALE DO RIO PARDO RS - Assembleia a ser realizada no dia 22/06/2016, às 17:30h em 1ª chamada e 18:00h em 2ª chamada, no Salão Werner, situado na Av. Independência, 3226, Bairro Renascença, SANTA CRUZ DO SUL/RS. As assembleias terão a seguinte ordem do dia: 1º) deliberar pela conveniência ou não de implementação e/ou renovação de Acordo Coletivo de Compensação de Jornada (Banco de Horas); 2º) em caso positivo deliberar sobre as cláusulas e condições do Acordo; 3º) autorizar o Sindicato, através de seu presidente, a firmar Acordo Coletivo de Banco de Horas; 4º) assuntos gerais. Registra-se que só poderão votar os empregados registrados em CTPS e abrangidos pelo acordo, ou seja, os que possuem controle de horário e realizam registro de ponto. Porto Alegre/RS, 24 de maio de 2017. Everton Rodrigo de Brito - Presidente SECOC/RS

JC, conteúdo mobile onde você estiver  
jornaldocomercio.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÇA-RS**  
**REPÚBLICA DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017**  
O Prefeito Municipal de Itapuca-RS torna público que se encontra aberta a Licitação na modalidade Tomada de Preços 001/2017, para Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços Complementares na EMEI Pingo de Gente. As propostas serão recebidas até as 09h30min do dia 14 de junho de 2017. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3613 3058, pelo site [www.itapuca.rs.gov.br](http://www.itapuca.rs.gov.br) ou e-mail [compras@itapuca.rs.gov.br](mailto:compras@itapuca.rs.gov.br).  
Itapuca - RS, 23 de maio de 2017.  
MARCOS JOSÉ SCORSATTO  
Prefeito Municipal